

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 68/2023

----- Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 19 de dezembro de dois mil e vinte três. -----

----- Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu extraordinariamente a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Dr^a Carla Sofia dos Santos Campos. -----

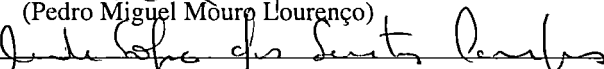
----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 19horas e 30minutos, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 128/23 – ALIENAÇÃO DO COMPLEXO DO GERÓS:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da deliberação nº 580/23 do Município de S. Pedro do Sul e da deliberação nº 3775/23 do Conselho de Administração da Termalitur, que a seguir se transcreve: "A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Departamento de Administração e Finanças, na sua informação constante do registo MyDoc nº 28310/2023 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim autorizando a aquisição à Termalitur do prédio urbano sito no Gerós, nas Termas de São Pedro do Sul, composto por um terreno urbano com uma área de 17.137m2, com vários equipamentos implantados tais como uma piscina, um bar e três cortes de ténis, descrito na matriz urbana da União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões sob o nº 846, Lote 1, pelo valor de 655.000,00€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil euros), nos termos do relatório de avaliação elaborado por perito avaliador, membro da APAE (Associação Portuguesa dos Avaliadores de Engenharia), instruindo a Termalitur para se proceder à celebração do contrato-promessa com a brevidade possível e bem assim autorizando a respetiva repartição de encargos, a saber, de 255.000€ no prazo de 3 meses após a data da assinatura do contrato, 200.000€ até 31/12/2024 e 200.000€ até 31/12/2025, submetendo-se esta deliberação à ratificação da Assembleia Municipal nos termos do nº 3 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.", tendo deliberado, autorizar a alienação do referido prédio urbano sito no Gerós, nas Termas de São Pedro do Sul, composto por uma piscina, um bar e três cortes de ténis, descrito na matriz urbana da União de Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões sob o nº 846, Lote 1, pelo valor de 655.000,00€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil euros) e concordar com a atribuição dos poderes necessários à celebração do ato, ao Dr. Victor Leal, assinando todos os documentos referentes a este processo. -----

----- Finda a reunião, quando eram 20horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



(Pedro Miguel Mouro Lourenço)



(Carla Sofia dos Santos Campos)